

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 31/2023.
Nº Processo: 00190.112924/2023-62.
Pregão: Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 31/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2026, nos termos dos arts. 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 30/12/2024 a 29/12/2026. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 22.670.535,84. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 00190.102010/2022-11.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais R\$ 243.099,38 (duzentos e quarenta e três mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme anexo IV do 4º Termo de Apostilamento, para R\$ 250.844,53 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em decorrência da homologação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 DF000667/2024, cláusula sexta do Contrato e item 19 do Termo de Referência, a partir de 1º de maio de 2024.

Reajuste do valor mensal do contrato de R\$ 250.844,53 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em decorrência da homologação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 DF000667/2024, para R\$ 253.610,51 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), com base no IPCA e no INCC-DI, consoante itens 19.13, 19.24, 19.25, 19.29 e 19.30 do Termo de Referência. Os efeitos financeiros serão a partir de 20 de setembro de 2024.

Os valores mensais estimados para os diferentes períodos ficam estabelecidos nos anexos I e II. Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 49.719,76. Data de Assinatura: 18/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2024).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA
DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOSEDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/ CGPAR
ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105374/2024-14, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.811, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de dezembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica SANTIAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 16.755.687/0001-05, sobre a sua condição de indicada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de descon sideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. KLEBER SANTIAGO CARDOSO, CPF ***.029.022-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/ CGPAR
ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105372/2024-17, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.808, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 17 de dezembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica I & A SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA., CNPJ 21.002.006/0001-78, sobre a sua condição de indicada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Em vista da possibilidade de descon sideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica INTIMADO, ainda, o Sr. ARMANDO DA SILVA JÚNIOR, CPF ***.978.932-**, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7189, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024

TEX Processo: 19.00.1000.0007227/2024-78. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Associação Brasileira de Criptoconomia, para realização de ações educacionais conjuntas, disseminação de conhecimento e aprimoramento da integração entre o mercado de criptoativos, criptomonedas e ativos digitais ao ministério público. Objeto: Conjugação de esforços do CNMP e da ABCRIPTO com o propósito de: (1) desenvolver ações educacionais conjuntas; (2) desenvolver documentações educacionais e informativas conjuntas; (3) desenvolver a realização de pesquisas, trabalhos acadêmicos e técnicos; (4) desenvolver , incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico para a interligação do mercado de criptomonedas, criptoativos e ativos

digitais ao Ministério Público, que tem por finalidade facilitar o cumprimento de decisões judiciais; (5) suportar e apoiar o processo de credenciamento para o Ministério Público junto as Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais ("PSAV"), nos termos da Resolução nº 288/2024 do CNMP; e (6) desenvolver, incentivar à participação, utilização e o aperfeiçoamento de sistema eletrônico que tem por finalidade a custódia e liquidação de criptomonedas, criptoativos e ativos digitais eventualmente constritos.. Data de Assinatura: 19/12/2024. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente, até o limite de 60 (sessenta) meses. Signatários: Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, e Bernardo Cavalcante Srur, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Criptoconomia.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.4980.0003382/2022-09. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA., CNPJ: 90.347.840/0006-22. Objeto: 1- Reajustar em 3,16% (três inteiros, um décimo e seis centésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 14/9/2024, aplicando o limitador disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato, fundamentado no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001 em substituição ao Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC de 4,83% (quatro inteiros, oito décimos e três centésimos) apurado pela acumulação do período de setembro de 2023 a agosto de 2024; 2- Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 19/2/2025 a 18/2/2026, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.Valor Anual Estimado: R\$ 171.062,12. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; Contratada: MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA e JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA, Procuradoras. Data de assinatura: MPDFT: 16/12/2024; Contratada: 17/12/2024. ASS CLAUDIA BRAGA TOMELIN CAR Secretária-Geral

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE NA DESTINAÇÃO
DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA TERMOS DE FOMENTO OU DE COLABORAÇÃO
(LEI 13.019/2014)

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com base na Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012

CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a realização de audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados, CONVOCA a sociedade civil, especialistas, representantes de entidades públicas e privadas, acadêmicos, autoridades e demais interessados a participarem da Audiência Pública sobre transparência e controle na destinação de emendas parlamentares para termos de fomento ou de colaboração, a ser realizada conforme os termos deste edital.

1. Objetivo da Audiência Pública

A audiência tem como objetivo colher informações técnicas, científicas e jurídicas para subsidiar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e outros órgãos competentes na fiscalização das políticas públicas e na defesa do patrimônio público e social, notadamente no aprimoramento dos instrumentos voltados à transparência e à integridade no uso das emendas parlamentares em termos de fomento ou colaboração de que trata a Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

2. Data, Horário e Local

2.1. Data: 13/02/2025.

2.2. Horário: 14h às 18h.

2.3. Local: Edifício Sede do MPDFT, sala 806, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, Brasília/DF.

Processamento 08192216520202410 ID. 15987731 Pág. 1MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

2.4. A audiência pública será realizada na forma híbrida (presencial e virtual). A plataforma virtual e o link para acesso serão disponibilizados em tempo oportuno.

3. Participantes Convidados

3.1. Serão convidados para a audiência pública, sem prejuízo da participação de outros interessados:

- Especialistas em transparência pública, orçamento e direito constitucional;
- Acadêmicos e pesquisadores das áreas de administração pública;
- Representantes da sociedade civil organizada, especialmente de entidades que promovem a transparência pública;

- Autoridades públicas, incluindo membros do Ministério Público, dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal;

- Jornalistas e especialistas em comunicação voltados ao tema da transparência pública.

4. Inscrições para Participação virtual

4.1. As inscrições para participação virtual serão limitadas a até 10 (dez) participantes. O preenchimento das vagas ocorrerá por ordem de inscrição. Após o preenchimento das vagas, as inscrições subsequentes serão descon sideradas.

4.2 Os interessados que desejarem participar da audiência pública por meio virtual poderão solicitar a inscrição entre os dias 21/01/2025 e 07/02/2025, por meio do envio de e-mail para prodep@mpdft.mp.br, contendo:

- Nome completo;
- Instituição que representa (se aplicável);
- Telefone.

4.3. O tempo de fala será limitado a 10 minutos por expositor, podendo ser ajustado de acordo com o número de inscritos.

5. Formato e Estrutura

5.1. A abertura da audiência pública será realizada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social do Distrito Federal (Prodep/MPDFT) auxiliada pelos demais componentes da Mesa Diretora, a serem indicados.

5.2. A Mesa Diretora será responsável pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para assegurar a ordem e a paz do ambiente, a fim de garantir a palavra e a liberdade de expressão de todos os participantes inscritos, podendo, ainda, intervir nos debates, sempre que necessário.

5.3. Inicialmente, os profissionais especializados no tema e as autoridades, previamente convidados(as) pelo MPDFT, farão suas exposições. A princípio, o tempo destinado a cada expositor(a) convidado(a) previamente pelo MPDFT será de 10 (dez) minutos. 5.4. Todos os demais presentes na Audiência Pública poderão se manifestar oralmente, desde que se inscrevam para tanto na primeira hora do evento (entre 14h e 15h). O tempo destinado a cada participante será de 5 (cinco) minutos, a depender do número de inscritos. A ordem de manifestação obedecerá à ordem de inscrição.



5.5. Os participantes na Audiência Pública, tanto presencial, quanto virtualmente, poderão apresentar manifestações escritas, caso queiram, as quais ficarão arquivadas na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em procedimento próprio. 5.6. A audiência Pública será encerrada às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, a critério da Mesa Diretora e de comum acordo com os participantes, que poderão deliberar sobre eventual necessidade de continuação da audiência em outra data.

5.7. A Ata circunstanciada da Audiência e demais documentos recebidos serão publicados no sítio virtual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - <https://www.mpdft.mp.br/site/audiencia-emendasparlamentares> - no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da sua realização.

6. Resultados e Relatório Final

As contribuições coletadas durante a audiência serão compiladas e analisadas pela equipe técnica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, resultando na elaboração de um relatório final com os principais pontos debatidos e as sugestões apresentadas. O relatório será encaminhado às autoridades competentes e disponibilizado ao público no site oficial do MPDFT.

7. Disposições Finais

7.1. O MPDFT reserva-se o direito de adequar a programação, conforme a necessidade, sempre garantindo a ampla participação e o respeito às regras estabelecidas.

7.2. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail prodep@mpdf.t.br ou pelo telefone (61) 3343-9567.

7.3. Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do MPDFT, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, sem prejuízo de sua afixação na sede deste Órgão Ministerial com a mesma antecedência, na forma do artigo 3º, da Resolução n. 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do § 2º, do artigo 11, da Portaria Normativa PGJ n. 508, de 03 de novembro de 2017.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2024.

FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 08/2023. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa MBM Seguradora S.A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 08/2023 em virtude do teor do Ofício Circular nº 50/2024/SGP/SG. Fundamento Legal: inciso II do artigo 79, da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "b" do Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato 08/2023. Data da Rescisão: 31/12/2024. Data da Assinatura: 06/12/2024. Assinam: Cícero Erivelton Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Toni Robilar Pacheco, Representante, pela Contratada. Processos MPF/PGR nº 1.15.000.001198/2023-65 e MPF/PR/CE 1.15.000.001198/2023-65.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 - Locação de imóvel, PRM BACABAL; LOCADORA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Maranhão; LOCATÁRIO: RAIMUNDO NONATO PESSOA SANTOS; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 18/01/2025 a 17/01/2026;

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024 - UASG 200043

O Agente de Contratação da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação da CONCLUSÃO DA OBRA VOLTADA PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS LOCALIZADOS ENTRE O 7º E O 11º PAVIMENTOS DO BLOCO GRACA ARANHA DO PRÉDIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO - PR/RJ, foi vencedora a empresa, sendo feita a respectiva adjudicação e homologação:

CNPJ	NOME	GRUPO (-S) / ITEM (-NS)	VALOR
33.822.971/0001-76	LUIZ NOVAES ENGENHARIA LTDA.	1	R\$ 382.313,46

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE

280, Jardins - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200022-5-90004-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO
Coordenador de Administração

(SIASGnet - 18/12/2024) 200100-00001-2024NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário FIBRA - UNIFIBRA. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 18/12/2024 a 17/12/2029, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor de Gestão de Pessoas, pelo MPM, e Vicente de Paulo Tavares Noronha, Reitor, pela UNIFIBRA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento que entre si celebram o Ministério Público do Trabalho - MPT e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH. OBJETO: visa ao estabelecimento de ações de entendimento entre as instituições celebrantes, em áreas de mútuo interesse, observadas as respectivas competências constitucionais e legais. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2024. ASSINAM: pelo MPT, José de Lima Ramos Pereira; pelo CNDH, Marina Ramos Derrmm. PROCESSO: 20.02.0001.0007141/2024-26.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 43/2024. Contratante: UNIÃO, por meio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.620.200/0001-35. Objeto: Contratação de empresa especializada em subscrições de Software As A Service (SaaS) da suíte de ferramentas AutoDESK Architecture, Engineering & Construction Collection de acordo com as especificações, quantidades, demais condições do Termo de Referência e no Processo PGEA 20.02.0001.0009077/2024-37. Valor total do contrato é R\$ 445.764,00. Programa de Trabalho 03.062.0031.4262.0001. Elemento de Despesa 3.3.90.40-06, a Nota de Empenho Ordinário 2024NE000385, de 11/11/2024. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993. Vigência: 36 meses, a contar da assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Data de Assinatura: 19/12/2024. Signatários: Pela Contratante, Teresa Cristina Aires de Assis. Pela Contratada, Lourival Machado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio. Convenientes: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público do Trabalho (MPT), e CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB, CNPJ/MF sob o nº 00.422.333/0001-09. Objeto: estabelecer vínculo entre o MPT e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB, credenciado pelo Ministério da Educação e Cultura, visando proporcionar aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de formação do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Data de Assinatura: 16/12/2024. Signatários: pelo MPT, Anderson Régis Cavalcante Feitosa, Diretor-Geral Adjunto; pelo IESB, Luiz Cláudio Costa, Reitor.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e o Instituto de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda. - IDEA; Objeto: concessão de estágio de ensino superior; vigência: 5 anos; Signatários: Amanda Faniini Gomes Alcântara - Procuradora-Coordenadora da PTM de Uberlândia, e Adriano Gargalhoni Novaes - Diretor do IDEA. Assinatura: 18/12/2024.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de frota, fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva de veículos. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 32/2023/PGT/MPT. VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2027. VALOR: R\$ 241.352,03. EMPENHO: 2025. ASSINATURA: 19/12/2024. ASSINAM: Geórgia Maria da Silveira Aragão, Procuradora-Chefe, pela Contratante e, Renata Nunes Ferreira, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2024

PGEA nº 20.02.1300.0000605/2024-67. CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região. CONTRATADA: THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA (AVAC ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 27.212.325/0001-94. Objeto: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização do tipo central multi-split VRF (fluxo de refrigerante variável) e do tipo ar-condicionado unitário (condicionadores autônomos mini-splits), e controle da qualidade do ar por meio da elaboração e execução de plano de operação, manutenção e controle (PMOC), incluindo o fornecimento de materiais de consumo/insumos, ferramentas e equipamentos, mediante ressarcimento, na PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. Signatários: Dr. Rogério Sitônio Wanderley, Procurador-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Thiago Diego Nascimento Silva, representante legal, pela Contratada. Data da Assinatura: 19/12/2024.

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 22/2024

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CEFOPÉ - CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA DE PERNAMBUCO LTDA. Objeto: inclusão de especialidade. Data de Assinatura: 18/12/2024. Assinatura: pelo Credenciante, HERBERT DUTRA DA SILVA/SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e pelo Credenciado, MARIA CLAUDIA ASSIS DE MELO CARNEIRO. Processo nº 0.03.000.002071/2024-11.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 449/2024

Termo de Credenciamento nº 449/2024 celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a LAB ANACLI DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços SERVIÇOS MÉDICOS. Processo: 0.03.000020568/2024-11 - Vigência: 17/12/2024 até 16/12/2029. Assinatura: pelos Credenciantes SANDRA CRISTINA DE ARAUJO - Diretora Executiva Adjunta, HERBERT DUTRA DA SILVA - Diretor Administrativa e pelo Credenciado NILSON LIMA LOPES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 768/2024

Termo de Credenciamento nº 768/2024, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA ODONTOLÓGICA-MÉDICA ORAL BOOK LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Lei 14133, de 1º de Abril de 2021. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Herbert Dutra da Silva, diretores do Plan-Assiste/MPU, pelo Credenciante, José Aloizio Souza Vieira Júnior, pelo Credenciado.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 771/2024

Termo de Credenciamento nº 771/2024, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e RENATA CAMPOS FERRARI - ME, CNPJ nº 31.011.080/0001-04, para a prestação de serviços paramédicos. PGEA: 0.03.000.047691/2024-89. Vigência: 19/12/2024 a 18/12/2029. Assinatura: pelo Credenciante: SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta), HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado RENATA CAMPOS FERRARI(Proprietária).

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1447/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo TC 016.221/2024-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO LUAN GOMES DE MENEZES, CPF: 054.686.583-64, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Banco do Nordeste do Brasil S/A valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 11/12/2024: R\$ 267.832,44.

O débito decorre de desfalecimento de numerário decorrente de contratação de operações de crédito com indícios de fraude, em nome e sem o conhecimento ou autorização de clientes do Crediamigo, na unidade de Uruçuí - escritório regional do Crediamigo de Florianópolis - PI, o que caracteriza infração às seguintes normas: Constituição Federal (art. 70, parágrafo único); Lei 8.443/1992 (art. 8º c/c art. 16, inc. III, alínea d); 1102 - Manual Básico-Crediamigo, Título 2 - Capítulos 3 (Versão 022 de 26/11/2020), Capítulo 4 (Versão 021 de 10/09/2018) e Capítulo 5 (Versão 019 de 10/09/2018); 3103 - Manual de Procedimentos-Rotinas de Gestão (Crediamigo), Título 7 - Capítulo 2 (Versão 010 de 25/06/2021); 3105 - Manual de Procedimentos-Rotinas Operacionais (Crediamigo), Título 3 - Capítulo 9 (Versão 012 de 03/11/2021 a 25/09/2023) e Capítulo 23 (Versão 007 de 25/06/2021); 3108-Manual de Procedimentos-Processo Metodológico, Título 4 - Capítulo 2 (Versão 015 de 01/07/2021 a 11/09/2023) e Capítulo 5 (Versão 010 de 21/06/2019 a 25/05/2022), Título 5 - Capítulo 2 (Versão 015 de 19/01/2017), Capítulo 4 (Versões 011 e 012 de 04/07/2019 a 23/11/2023), Capítulo 5 (Versão 014 de 09/08/2017) e Capítulo 6 (Versão 010 de 01/07/2021) e Título 7 - Capítulo 1 (Versão 004 de 01/07/2021 a 31/07/2023) e; Código de Conduta Ética (Crediamigo), Capítulo II, Art.5 - Capítulo IV, Art. 10, Inciso IV e Capítulo VIII, art. 16, Inciso I.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 11/12/2024: R\$ 308.473,51; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cadidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES

Chefe de Serviço

EDITAL Nº 1454/2024-TCU/SEPROC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo TC 005.186/2019-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica notificado HIGOR DONALDO SANTOS DE FREITAS, CPF: 034.478.612-90, do Acórdão 3569/2023-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 23/5/2023, proferido no processo TC 005.186/2019-6, por meio do qual o Tribunal o condenou a, no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação, recolher aos cofres do Tesouro Nacional a multa aplicada por este Tribunal no valor de R\$ 10.000,00 (art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992), que será atualizada monetariamente desde a data do Acórdão condenatório, até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Informo também acerca do Acórdão 2503/2024-TCU-2ª Câmara, por meio do qual o TCU apreciou, sem sede de recurso, o processo acima indicado.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (SePROC) pelo e-mail cadidadao@tcu.gov.br, ou pelo telefone 0800-644-2300, opção 2.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-SePROC 2/2023)